



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 14 de setembro de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 084/2026

PORTARIA Nº 091/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO
ART. 1º DA PORTARIA Nº
084/2026, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM 31 DE
AGOSTO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da
Portaria nº 084/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no
Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. TORNAR sem efeito a nomeação de MIRELLY
DO NASCIMENTO SILVA, constante da Portaria 057/2026, de
28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município
em 28 de julho de 2026, no cargo de AGENTE
ADMINISTRATIVO, por ter desistido definitivamente da
nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. TORNAR sem efeito, por perda do prazo para
posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico
Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a
nomeação de MIRELLY DO NASCIMENTO SILVA para o
cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, constante da Portaria
nº 057/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial
do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais
disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto
de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de
setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2026

PORTARIA Nº 092/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO
ART. 1º DA PORTARIA Nº
085/2026, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM 31 DE
AGOSTO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da
Portaria nº 085/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no
Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. TORNAR sem efeito a nomeação de FABIOLA
MONALISA PAULINO SARAIVA, constante da Portaria
058/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial
do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de AUDITOR
FISCAL, por ter desistido definitivamente da nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. TORNAR sem efeito, por perda do prazo para
posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico
Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a
nomeação de FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA para
o cargo de AUDITOR FISCAL, constante da Portaria nº
058/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial
do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais
disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto
de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 14 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 086/2026
PORTARIA Nº 093/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 086/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 31 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da Portaria nº 086/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a nomeação de **DANIEL WESLEY HILÁRIO VIEIRA**, constante da Portaria 061/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter desistido definitivamente da nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **DANIEL WESLEY HILÁRIO VIEIRA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria nº 061/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 087/2026
PORTARIA Nº 094/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 087/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 31 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da Portaria nº 087/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a nomeação de **ANA GLORIA HONORATO DOS SANTOS**, constante da Portaria 062/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter desistido definitivamente da nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **ANA GLORIA HONORATO DOS SANTOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria nº 062/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 14 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2026

PORTARIA Nº 095/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 088/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 31 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da Portaria nº 088/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **TORNAR sem efeito a nomeação de JOSÉ ANTONIO ROSEMIRO DA SILVA**, constante da Portaria 063/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter desistido definitivamente da nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. **TORNAR sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de JOSÉ ANTONIO ROSEMIRO DA SILVA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria nº 063/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 089/2026

PORTARIA Nº 096/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 089/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 31 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, o Art. 1º da Portaria nº 089/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **TORNAR sem efeito a nomeação de WANESSA PORTO TITO GAMBARRA**, constante da Portaria 067/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, por ter desistido definitivamente da nomeação."

LEIA-SE:

"Art. 1º. **TORNAR sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de WANESSA PORTO TITO GAMBARRA para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, constante da Portaria nº 067/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• EDIÇÃO EXTRA

• Matinhas/PB, 14 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 14 de
setembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional